

ID: 423261B003F94



**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 131/2022

Processo Administrativo nº 160/2022

Ref. Adesão nº 010/2022 - PE nº 014/2022 PMA-PI

Fundamentação legal: Art. 22 e parágrafos do Decreto 7.892/2013; Art. 15 da Lei 8.666/97; Art. 11 da Lei nº 10.520/2002.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DIVERSOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DEMERVAL LOBÃO - PI

Contratante: Município de Demerval Lobão - PI.

Contratado: R. FRANCKLIN DO REGO LIMA LTDA. - ME (RE DISTRIBUIDORA), CNPJ Nº 27.179.006/0001-24

Valor Global: R\$ 351.901,18

Recursos: Recursos Próprios e Outros.

Data da assinatura: 26 de dezembro de 2022.

Vigência: 12 meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DEMERVAL  
LOBÃO**

O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO  
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132 - BAIRRO CENTRO  
CEP: 64390-000  
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: A57127DD144D4



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N° 237/2022, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria GB-PMA nº 204/2022, de 1º de Dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses de 21 de Dezembro de 2022 (Edição 380, página 427).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Dezembro de 2022.

*Maxwell Pires Ferreira*  
MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém assinaturas nem emendas  
Centro Administrativo de Altos  
Avenida Tenente Serrano de Fátima, 448, Q-01 Lote 01, Centro.  
www.altos.pi.gov.br  
Altos-PI

ID: 016A2E28D9B14



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N°238 /2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 33 do Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Altos, da Lei Municipal nº 087/2003, 22 de Outubro de 2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido, o servidor JOSÉ SOARES DE ABREU JÚNIOR, que exerce o cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, portador do CPF nº 958.058.343-91- lotado na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos (PI), em 01 de Dezembro de 2022.

*Maxwell Pires Ferreira*  
Maxwell Pires Ferreira  
Prefeito Municipal de Altos.

ID: AFD3A22C74F84



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N° 004-A/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomear o Fiscal e Gestor de Contratos do Município de Altos-PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições e competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Piauí, e em base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e IN 002/2020 TCE-PI.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Fiscal e Gestor de Contratos da Prefeitura Municipal de Altos, Estado do Piauí, com competência para desempenhar as funções de fiscalização e gestão de contratos firmados perante este Município e Terceiros contratados, na ordem que se apresentam, sob auxílio de Assessoria Jurídica Especializada, conforme segue:

- a) ANTONIO PAULO MARQUES DE SANTANA - CPF: 350.109.403-53, como FISCAL DE CONTRATOS;
- b) LIDIANE DE MESQUITA BRANDÃO - CPF: 002.379.883-13, como GESTORA DE CONTRATOS

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 04 de Janeiro de 2021.

*Maxwell Pires Ferreira*  
MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito Municipal de Altos